



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 287/2017

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Inciso IV do artigo 12 do Estatuto da instituição, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3549/2004.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S.A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, CNPJ Nº 18.987.735/0001-16.**

NOME : Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
CPF : 035.723.556-80
CARGO: Diretor Superintendente

NOME: Sérgio Hitoshi Yano
CPF : 035.669.328-76
CARGO: Contador

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha, 02 de janeiro de 2017

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente